



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.982.929/0001-42

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVO

A presente solicitação objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços que tem por elemento o fretamento diário de 03 (três) caminhões de carroceria aberta e 01(um) caminhão operacional (munck), para auxílio no serviço desempenhado pelo setor de limpeza pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (sistema de pesquisa de preço), conforme especificações constantes em anexo. Esta contratação se faz necessária devido à inexistência de veículo desse porte junto a frota municipal e devido a necessidade de manutenção nas atividades de retiradas de galhadas, entulhos, podas e supressão de árvores na zona urbana e rural deste município.

A contratação desses veículos é imprescindível para suprir às necessidades de manutenção das atividades dos serviços de limpeza pública, bem como para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas desta Secretaria.

Esta secretaria trabalha em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos ambientais negativos e maximizando os benefícios ambientais, sociais e econômicos para o município. Por ser à limpeza pública uma de suas atribuições, sempre visa manter o espaço público com bons aspectos sanitários, de acesso e trafegabilidade.

Para isso, se faz necessária realização de coletas de entulhos, galhadas e podas de árvores existentes em logradouros públicos durante o ano todo, esse tipo de atividade requer tempo, planejamento e equipamentos adequados, que são de fundamental importância para a execução do serviço oferecendo boas condições de segurança para os profissionais envolvidos.

As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos pela vigência até 31 de dezembro 2021, considerando que os quantitativos estimados para as aquisições levaram-se em conta as referências obtidas de execuções realizadas em anos anteriores, em que possibilitará atender as demandas das atividades a serem desempenhadas de acordo com as necessidades dos serviços relativos consideravelmente a limpeza pública, sob a coordenação atribuída a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Assim, pugno pela contratação da empresa através de licitação, devendo esta justificativa ser apreciada pela procuradoria jurídica sob a viabilidade da contratação.

Monte Alegre, 08 de junho de 2021

Madson Francisco da C. Pereira

Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura

Decreto nº. 003/2021 - GAB